

Recurso interposto em 22 de setembro de 2016 por Monster Energy Company do acórdão proferido pelo Tribunal Geral (Sexta Secção) em 14 de julho de 2016 no processo T-429/15, Monster Energy/ EUIPO — MAD CATZ INTERACTIVE (MAD CATZ)

(Processo C-501/16 P)

(2017/C 112/20)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Monster Energy Company (representante: P. Brownlow, solicitor)

Outra parte no processo: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

Por despacho de 16 de fevereiro de 2017, o Tribunal de Justiça (Nona Secção) declarou o recurso inadmissível.

Recurso interposto em 22 de setembro de 2016 por Monster Energy Company do acórdão proferido pelo Tribunal Geral (Sexta Secção) em 14 de julho de 2016 no processo T-567/15, Monster Energy/ EUIPO — MAD CATZ INTERACTIVE (REPRESENTATION OF A BLACK SQUARE WITH FOUR WHITE LINES)

(Processo C-502/16 P)

(2017/C 112/21)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Monster Energy Company (representante: P. Brownlow, Solicitor)

Outra parte no processo: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

Por despacho de 16 de fevereiro de 2017, o Tribunal de Justiça (Nona Secção) declarou o recurso inadmissível.

Recurso interposto em 1 de dezembro de 2016 por Anikó Pint do acórdão proferido pelo Tribunal Geral (Primeira Secção) em 14 de novembro de 2016 no processo T-660/16, Anikó Pint/Comissão Europeia

(Processo C-625/16 P)

(2017/C 112/22)

Língua do processo: alemão

Partes

Recorrente: Anikó Pint (representante: D. Lazar, Rechtsanwalt)

Outra parte no processo: Comissão Europeia

O Tribunal de Justiça da União Europeia (Oitava Secção), por despacho de 2 de março de 2017, julgou o recurso improcedente e decidiu que a recorrente suporta as suas próprias despesas.
